



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 144
Disponibilização: 27/07/2020
Publicação: 27/07/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

Portaria nº 1325 de 22 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n.º 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE n. 238 DE 20.12.2017, Lei Complementar n.1060 de 21 maio de 2020, Publicada na Edição Suplementar n.º 99 de 26.5.2020 e Decreto de 19.6.2020, publicado DOE n.º 120 de 23.6.2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando a necessidade de fazer cumprir as determinações do Decreto nº 25.224 de 14 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

COORDENADOR:

Adamir Ferreira da Silva – Mat. 300016054;

MEMBROS DE EQUIPE DE TRABALHO

Ana Rita Costa Gomes – Matrícula. 300029601;

Josiflânia Gonçalves de Figueiredo. – Mat. .300092876;

Rosirene do Egito Zalma – Matrícula: 300017085;

Raimundo Lemos de Jesus – Matrícula.300016152;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de julho de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 27/07/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012601626** e o código CRC **722BC19A**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0009.019123/2019-52

SEI nº 0012601626